

**RESOLUÇÃO Nº006/CMAS/2025**

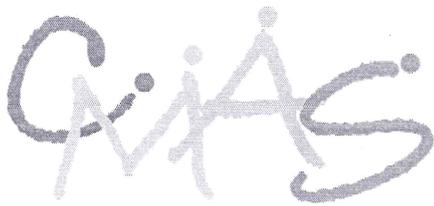
Dispõe sobre o **Calendário das Reuniões de Comissões e Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013, e

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, em seu artigo 30º, inciso III, parágrafo único que trata do controle social e as condições de repasse aos Fundos Municipais;
3. Considerando a Lei Complementar nº413/2013, em seu artigo 10, inciso II, aprovar a agenda anual das sessões ordinárias do conselho, apresentadas pela mesa diretora em cada início de ano;
4. Considerando que as reuniões das Comissões do CMAS ocorrem na primeira quarta-feira de cada mês, às 08h e 10h, e as sessões plenárias ordinárias ocorrem sempre na segunda quarta-feira de cada mês, às 08h, conforme calendário abaixo:





<b>CMAS</b>			
1ª e 2ª Quarta-feira do Mês			
<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Reuniões</b>
<b>MARÇO</b>	12	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	19	8:00h	Plenária Ordinária
<b>ABRIL</b>	02	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	09	8:00h	Plenária Ordinária
<b>MAIO</b>	07	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	14	8:00h	Plenária Ordinária
<b>JUNHO</b>	04	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	11	8:00h	Plenária Ordinária
<b>JULHO</b>	02	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	09	8:00h	Plenária Ordinária
<b>AGOSTO</b>	06	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	13	8:00h	Plenária Ordinária
<b>SETEMBRO</b>	03	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	10	8:00h	Plenária Ordinária
<b>OUTUBRO</b>	01	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	08	8:00h	Plenária Ordinária
<b>NOVEMBRO</b>	05	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	12	8:00h	Plenária Ordinária
<b>DEZEMBRO</b>	03	8:00h	Estudo, Justiça e Pesquisa
		10:00h	Acompanhamento, Monitoramento e Av
	10	8:00h	Plenária Ordinária





Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Calendário anual de 2025 das Reuniões das Comissões de Estudo, Justiça e Pesquisa & Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e das Plenárias Ordinárias do CMAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 19 de março de 2025.

José Amarildo Farias

Presidente do CMAS

